



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

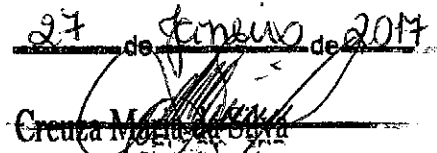
Publicado (a) em 27 / 01 / 17

Canindé de São Francisco

27 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 164/2017

De 27 janeiro de 2017


Graça Monteiro de Souza

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Exclui gratificação por serviço de Insalubridade do (a) servidor (a) Sr.^a **ANDRÉIA ROSÁRIO MONTEIRO**, portador (a) da cédula de identidade nº. 1.489.562, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 595.892.305-63, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Símbolo **N-V**, matrícula nº. 5068, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 27 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal